



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 015/SMEC/2024

Concede Simples Dispensa temporária para Qualificação à professor efetivo da rede municipal de ensino.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO que o requerente é professor lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que é política da Secretaria Municipal de Educação investir na formação e qualificação de seus profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Simples Dispensa das atividades inerentes ao seu cargo, ao Coordenador Pedagógico do Polo de Apoio Presencial UAB de Barra do Bugres, **EDERVAL PEREIRA DE SOUZA**, CPF 488.810.151-53, nos dias e horários coincidentes com as aulas presenciais do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

Art. 2º A dispensa deverá ser renovada semestralmente, mediante apresentação de documento de regularidade de matrícula e frequência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres-MT, 10 de abril de 2024.

Prof.ª Bernadete Fernandes Gregolin
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 547/2021